



PORTARIA Nº 090, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2009/2010, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Coordenador de Cadastro Tributos e Fiscalização, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 145/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 14/02/2011 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de fevereiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Golson Antonio Worst
Chefe Administrativo
C/D 375.315.800-30